

LEI Nº 3069, DE 27 DE JANEIRO DE 1983.

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA RIO CIPÓ, a via pública que se inicia na Rua Santa Juliana e termina em terrenos de terceiros, conforme croqui aprovado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de janeiro de 1983.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração